

## PROTOCOLO DE PARCERIA

### Observatório “Os Serviços, a competitividade urbana e a coesão territorial”

Entre

Primeira Outorgante: A Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, CCP associação de direito privado sem fins lucrativos, NIPC nº 500948089, com sede na Av. Dom Vasco da Gama nº 29, em Lisboa, representada por João Manuel Lança Vieira Lopes, na qualidade de Presidente da Direcção, adiante apenas designada por CCP.

E

Segunda Outorgante: Município de Vila Nova de Cerveira, NIPC nº 506896625, sito na Praça do Município, em Vila Nova de Cerveira, representada pelo seu Presidente João Fernando Brito Nogueira, adiante designada por C M VNC.

Considerando:

Que os signatários do presente Protocolo partilham o interesse na criação de uma estrutura permanente a funcionar no quadro da CCP/Fórum dos Serviços e que terá como grandes referências: a **coesão territorial**, a **competitividade** e a **qualidade de vida urbana** e o **papel das actividades de serviços**. Consideram ainda que a sua missão deve assentar em três objectivos principais:

- Promover uma visão integrada das políticas urbanas, nomeadamente na articulação entre as acções públicas e de política pública e as iniciativas a desenvolver com base em investimento privado empreendedor;
- Fomentar uma abordagem focalizada nos serviços, considerando que estes são um factor determinante de afirmação da qualidade de vida urbana e, como tal, essenciais na fixação e atracção de pessoas, rendimentos e investimento;

- Contribuir para projectar as novas cidades e vilas, como polos dinamizadores da coesão territorial (no plano nacional, regional e local) e como unidades propulsoras de política de internacionalização do país.

Neste contexto, entendem a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, CCP e o Município de Vila Nova de Cerveira celebrar o presente protocolo de parceria que se rege pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1ª**

#### **Objecto**

Pelo presente Protocolo ambos os outorgantes concordam estabelecer uma parceria, visando cooperar na criação de um Observatório com a designação “Os Serviços, a competitividade urbana e a coesão territorial” e cujo propósito será o de produzir informação e conhecimento relevante relacionados com os objectivos enunciados e, também, impulsionar o desenvolvimento de possíveis acções colaborativas de adesão voluntária, envolvendo diferentes actores e que contribuam para elevar os níveis de eficiência colectiva, nomeadamente a nível de conceitos, ideias e conteúdos.

### **Cláusula 2ª**

#### **Compromisso da CCP/Fórum dos Serviços**

- Promover as acções necessárias ao cumprimento do objecto enunciado;
- Trabalhar em diálogo permanente com os parceiros do Fórum, partilhando com eles a informação e o conhecimento produzido;
- Criar um Conselho Geral do Observatório em que terão assento parceiros locais, regionais e nacionais, públicos e privados, e a quem cabe acompanhar e orientar os trabalhos do Observatório, nomeadamente, aprovando o programa de actividades a desenvolver por este.

### Cláusula 3ª

#### Compromisso do Município de Vila Nova de Cerveira

- Disponibilizar informação de que disponha e que seja considerada pertinente para os trabalhos do Observatório;
- Colaborar na divulgação do trabalho produzido pelo Observatório e participar nas iniciativas que este venha a realizar;
- Integrar o Conselho Geral do Observatório a criar, apresentando propostas a poderem integrar o programa de actividades do Observatório.

### Cláusula 4ª

#### Vigência

O presente Protocolo tem início da data da sua assinatura, mantendo-se em vigor por tempo indeterminado e enquanto durar o Observatório, podendo ser o mesmo denunciado em qualquer momento por ambas as partes se o entenderem conveniente.

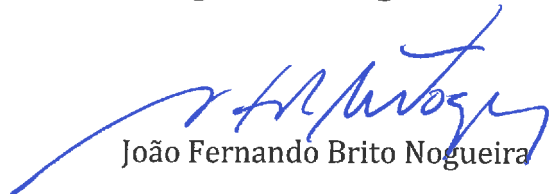
Assinado em 17 de Julho de 2020.

**A Primeira Outorgante**



João Vieira Lopes

**A Segunda Outorgante**



João Fernando Brito Nogueira